CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.217/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2017 – segunda e terça-feira de Carnaval, respectivamente.

ARTIGO 2º - No dia 1º (primeiro) de março de 2017 – Quarta-feira de Cinzas - o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça terá início às 13h00.

ARTIGO 3º - A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 1º (primeiro) de março de 2017, no horário regimental.

Câmara Municipal de Garça, 20 de fevereiro de 2017.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO